

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

Aos 22 de julho de 2025, pelas 14h51 de forma presencial, na Sede deste Conselho, localizada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com, deu-se início a 3ª Reunião Ordinária do Exercício 2025 deste Conselho, em atendimento à convocação prévia da Mesa Diretora. Presentes estavam Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente; Catarina Silamad Freire Peres Quintas, Conselheira Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, Vanice da Costa Silva Magalhães, Conselheira Titular do Instituto João Evangelista; Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher; Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá; e Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente, abriu a Reunião, agradeceu a presença de todas e já partiu para a Primeira Pauta desta Sessão, que teve o condão de informar o andamento do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, que está sendo elaborado para nortear as ações de tal seara para os próximos 5 anos, sendo, devido à complexidade, evidenciada a necessidade de contratação de uma assessoria especializada para colaborar nos trabalhos. As Conselheiras presentes aprovaram tal contratação, que vai dar-se pela Secretaria Municipal da Mulher, haja vista haver disponibilidade de recurso. A Segunda Pauta externou a minuta de programação de atividades para o Agosto Lilás, mês de conscientização e combate à violência contra a mulher no Brasil, comemorado em agosto devido à sanção da Lei Maria da Penha em 7 de agosto de 2006. A campanha busca sensibilizar a sociedade para as diversas formas de violência de gênero (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial) e informar sobre os canais de denúncia e direitos das mulheres. Na grade estão caminhada em alusão ao aniversário da Lei Maria da penha, dia 07 de agosto, 15h, com presença de governo e sociedade civil; lançamento do Comitê Conexão Mulher, dia 08 de agosto, às 9h; assinatura de Convênio GTO/PMG – Pós Graduação em Gênero para servidores municipais, 08 de agosto, 11h; encontro dos Núcleos de Gênero, 14 de agosto, 13h; Operação Nacional

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com

Shamar, 14 de agosto, 8h; Blitz Educativa, 22 de agosto, 17h; Roda Lilás – CRAS I, 19 de agosto, 14h; Roda Lilás – CRAS II, 20 de agosto, 14h; Roda Lilás – CRAS III, 21 de agosto, 14h; Roda Lilás – CRAS IV, 22 de agosto, 14h; UBS do distrito de Mandacaru, 22 de agosto, 9h; Roda Lilás - UBS Ricardo Valmir, 19 de agosto, 8h; Roda Lilás - Instituto Abdalaziz de Moura, 19 de agosto, 15h; Roda Lilás – Clínica da Mulher, 18 de agosto, 8h; 19 de agosto, 15h; Roda Lilás – Posto 1, 25 de agosto, 8h; Roda Lilás – UBS – Prado II, 20 de agosto, 8h30; Roda Lilás – UBS Nielson Lucivânio, 19 de agosto, 8h30; Oficina Terceir Redes de Apoio, 28 de agosto, 14h, na Secretaria da Mulher; Vozes Lilás pelo Fim da Violência – Elas Encantam, dias 12 e 19 de agosto, no Mercado Cultural; entrevistas em rádios locais; participação no Festival Pernambuco Meu País, dias 22, 23 e 24 de agosto, inclusive, haverá chamadas sobre a temática no intervalo dos shows; Ações do Programa Maria da Penha vai à Escola; e fechando o Festival da Visibilidade Lésbica, dia 30 de agosto, 12h, no Mercado Cultural. Os detalhes das ações foram expostos por Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente e Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher, e o Plenário aprovou a programada em comento. Sem mais deliberações, foi franqueada a palavra as presentes. Vanice da Costa Silva Magalhães, Conselheira Titular do Instituto João Evangelista parabenizou a Secretaria da Mulher pela completude da grade de programação do Agosto Lilás. Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá também citou a programação ora falada, e citou que as ações certamente terão muito impacto. Catarina Silamad Freire Peres Quintas, Conselheira Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, lamentou a presença de algumas conselheiras e sublinhou a importância de ser nos municípios órgãos específicos para as políticas relativas as mulheres, como é o caso de Gravatá. Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher, trouxe a importância do apoio e união entre os mais diversos órgãos públicos e sociedade civil para execução de qualquer política pública, sobretudo, na pasta da Mulher, devido as suas peculiaridades. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente agradeceu novamente a presença e todas, a sensibilidade e suporte ofertado por diversos organismos

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com

e concluiu atestando que não resta dúvidas que as atividades do Agosto Lilás 2025 contribuirão significativamente para uma sociedade mais consciente no atine a violência contra a mulher, corroborando com o que já é executado diariamente pela Secretaria Municipal da Mulher, através dos Programas Girândolas, Ciranda de Afeto, Lei Maria da Penha via à Escola, Fênix e Todas as Cores; e o Elos de Convivência. Reunião foi encerrada pelas 17h07. Eu, Danilo José Barbosa da Silva Danilo José Barbosa da Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura das presentes, para que surta os devidos efeitos administrativos e legais.

Maria Ester Gomes de Melo

Maria Ester Gomes de Melo

Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente

Catarina Silamad Freire Peres Quintas

Catarina Silamad Freire Peres Quintas

Conselheira Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança

Vanice da Costa Silva Magalhães

Vanice da Costa Silva Magalhães

Conselheira Titular do Instituto João Evangelista

Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo

Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo

Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher

Maria José de Sousa

Maria José de Sousa

Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá

Maria Gorete Gomes da Silva

Maria Gorete Gomes da Silva

Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com